



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

ATA Nº 01 – TP Nº 04/14-7ªSL

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação de que trata a **Tomada de Preços nº 04/14-7ªSR**, que tem por objeto a execução da Reforma da rede de distribuição de energia elétrica, no Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do Parnaíba - CERAQUA, em Parnaíba – PI.

Às quinze horas do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos analistas Francisco Tony Martins de Sousa, Kaique Elton Souza Pinto e Maysa Rios Carneiro, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Srta. Jacymar Bandeira da Silva, titular da Secretaria Regional de Licitações, com assessoramento jurídico da Dr. Emerson Ferreira Lima Verde, realizou-se a sessão para recebimento da documentação e das propostas financeiras de que trata a Tomada de Preços nº 05/14-7ªSR, cujo objeto foi acima descrito. O Edital foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59570.001052/2014-95. Inicialmente, o Presidente solicitou a identificação dos representantes das licitantes presentes, sendo a empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ nº 03.143.714/0002-28, representada pelo Sr. Gilberto Cordeiro da Silva e HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 01.721.578/0001-08, representada pelo Sr. Ivan Gomes Rodrigues. Dirigindo os trabalhos da mesa, o Presidente solicitou que fosse rubricado o envelope da proposta financeira e realizou abertura dos envelopes de habilitação. Em seguida, procedeu a consulta junto ao SICAF, portal da transparência e CNJ e solicitou à Comissão que realizasse a análise da documentação de habilitação, após o quê, o Presidente informa que a Comissão declara inabilitada a empresa Lejan Indústria de Transformadores Ltda por apresentar os documentos não autenticados, nos termos do subitem 6.2.2 do Edital e habilitada a empresa Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda. Em seguida, indagados pelo Presidente da comissão, o representante da empresa Lejan Indústria de Transformadores Ltda não concorda com sua inabilitação e não renuncia ao direito ao recurso desta fase. Assim, estando todos presentes, ficam desde já intimados para interposição de recursos com prazo até o dia 03 de dezembro do corrente ano. Assim, deu-se por encerrada a sessão,



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 26 de novembro de 2014.

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA	
HERTZ EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA	

Kaique Elton Souza Pinto
Membro da Comissão

Maysa Rios Carneiro
Membro da Comissão

Francisco Tony Martins de Sousa
Presidente da Comissão

Emerson Ferreira Lima Verde
Assessor Jurídico

Jacymar Bandeira da Silva
Titular da 7ªSL